**Moção Nº 251/2025Moção Nº 251/2025**

**EMENTA: MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SR. DR. JOÃO BATISTA COSTA PELA SUA TRAJETÓRIA COMO ADVOGADO.**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E VEREADORAS,**

Requeiro à Mesa, na forma regimental de estilo, depois de ouvido o Douto Plenário, e de acordo com o Art. 162, combinado com Art. 152 § 2º do Regimento Interno vigente, que seja registrada em ata de nossos trabalhos a MOÇÃO HONROSA DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AO SENHOR DOUTOR JOÃO BATISTA COSTA PELA SUA TRAJETÓRIA COMO ADVOGADO.

### ****TRAJETÓRIA DO ADVOGADO JOÃO BATISTA COSTA****

João Batista Costa nasceu em 7 de janeiro de 1965, na cidade de Mogi Mirim, interior do Estado de São Paulo, filho de **César Henriques Costa e Joselina Terezinha dos Santos Costa**. De família tradicional e profundamente enraizada nos valores éticos e cristãos, desde jovem demonstrou vocação para o serviço público e a justiça, em especial para a Gestão Pública Municipal.

Graduou-se em **Ciências Jurídicas e Sociais** pela **Faculdade de Direito de Pinhal** em 1989. Dedicado ao aprimoramento técnico, concluiu sua **pós-graduação em Gestão Pública Municipal** (lato sensu) nos anos de 2003 e 2004. Ao longo da carreira, participou de diversos cursos de atualização e aperfeiçoamento, com ênfase nas áreas de Direito Trabalhista, Direito Público, Direito Administrativo, Direito Constitucional, Licitações e Tribunais de Contas (Estados e União), além de capacitações em informática e digitalização.

Desde 1991, atua como **advogado militante**, com escritório próprio sediado na Av. da Saúde, n. 42, Centro, Mogi Mirim - SP. Ao longo de mais de três décadas, construiu sólida reputação nas áreas de Direito Trabalhista (com ênfase patronal), Direito Público Municipal, Direito Administrativo, Contencioso Cível e Trabalhista, Licitações e acompanhamento junto aos Tribunais de Contas do Estado e da União. **Nos dias atuais presta Consultoria Jurídica para a Frente Parlamentar dos Municípios e também para a conceituada empresa ACGP – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública, está também sediada em Mogi Mirim, empresa está que presta relevantes serviços para Câmaras Municipais e Prefeituras Municipais, com qualidade e experiência, chefiada por Ana Caroline Gualtieri, Pós-Graduada em Gestão Pública.**

Ao longo de sua jornada, acumulou vasta **experiência na administração pública**, exercendo cargos de confiança em diversas prefeituras e câmaras municipais, sempre pautando sua atuação pela ética, responsabilidade técnica e compromisso com o interesse público.

Exerceu os seguintes cargos e funções:

* **Diretor Jurídico** da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Pinhal (2022 a abril de 2024);
* **Advogado Tributário** na Prefeitura de Engenheiro Coelho (2018/2020), atuando com o sistema SIGS;
* **Diretor Geral e Chefe de Gabinete** da Câmara Municipal de Engenheiro Coelho (2017/2018);
* **Diretor de Compras e Diretor Jurídico** na Prefeitura de Artur Nogueira (2012/2016);
* **Consultor Jurídico da UVESP – União dos Vereadores do Estado de São Paulo**, entre 2001 e 2014, colaborando voluntariamente com a causa municipalista;
* **Assessor Jurídico** na Prefeitura e na Câmara Municipal de Holambra (2005/2012);
* **Assessor Jurídico** da Subprefeitura do Itaim Paulista – São Paulo/SP, durante a gestão **do então prefeito Gilberto Kassab, com liderança do Subprefeito Celso Capato.**
* **Diretor da Câmara Municipal de Mogi Mirim – Biênio de 01/01/1997 a 31/12/1998-**na Presidencia da Vereadora –Presidente Marilene Mariottoni.

Além disso, mantém **parcerias jurídicas duradouras**, prestando assessoria jurídica e trabalhista a empresas de diversos segmentos, **como Cloroetil Solventes Acéticos S/A, Manera Ferragens, J. Ryal & Cia. Ltda., F & F Gonçalves, ACGP – Assessoria e Consultoria em Gestão Pública, Frente Parlamentar dos Municípios, entre outras.**

Jurista, autor do livro Nova Lei de Licitações, Contratações e Gestão Pública para municípios, de acordo com Lei 14.133/21, pela Editora Cronus.

**Homem de fé, valores sólidos e trajetória marcada pela seriedade, João Batista Costa é referência na advocacia do interior paulista, especialmente pela sua atuação junto aos poderes legislativo e executivo municipais, promovendo a legalidade, a boa governança e a justiça social.**

Por essas razões, propomos esta Moção Honrosa de Congratulações e Aplausos, para reconhecer e parabenizar a trajetória do Dr. João Batista Costa.

Requeiro também que seja remetida cópia dessa propositura para o Dr. João Batista Costa, em seu endereço comercial, Avenida da Saúde, nº 42, Mogi Mirim SP.

**Sala das Sessões “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 31 de Julho de 2025.**

*assinado digitalmente)*

**VEREADOR ERNANI LUIZ DONATTI GRAGNANELLO**